



MUNICÍPIO DE CORDEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 140/2026

Autoria: Luiz Gustavo Pinto da Silva

Nº do Protocolo: 445/2026

Protocolado em: 17/09/2026

15:06:15

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para incorporar a Musicoterapia às oficinas sociais oferecidas pelo Município de Cordeiro, especialmente aquelas desenvolvidas pelas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e demais setores que promovam atividades de convivência e desenvolvimento social.

A presente indicação tem como objetivo ampliar as possibilidades de atendimento e desenvolvimento oferecidas pelo Município, utilizando a música como instrumento de **expressão, comunicação, interação social, estímulo cognitivo e desenvolvimento de habilidades**.

A Musicoterapia é uma área que utiliza recursos musicais e seus elementos — como som, ritmo, melodia e movimento — dentro de processos estruturados e conduzidos por profissional habilitado, podendo contribuir para diferentes objetivos terapêuticos e de desenvolvimento, conforme as necessidades de cada participante.

Sua incorporação às oficinas sociais poderá beneficiar **crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência**, respeitando as características e necessidades de cada público.

No campo da inclusão, a atividade poderá representar uma importante ferramenta para favorecer a participação de pessoas com deficiência e outras pessoas que enfrentam barreiras de comunicação, interação ou convivência, criando novas formas de expressão e participação nas atividades coletivas.

Além dos benefícios individuais, a proposta poderá fortalecer as próprias oficinas sociais do Município, tornando-as ainda mais diversificadas, inclusivas e atrativas para a população.

A iniciativa também poderá proporcionar momentos de convivência, criatividade e integração entre os participantes, contribuindo para a construção de vínculos e para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão e proteção social.

Ressalta-se que a implantação poderá ser realizada de forma planejada e gradual, mediante **estudo de viabilidade técnica e orçamentária**, definição dos públicos prioritários, estrutura necessária e participação de profissionais devidamente habilitados, conforme a regulamentação aplicável à área.

Dessa forma, a presente indicação busca incentivar uma política pública que utilize a música não apenas como atividade recreativa, mas como uma ferramenta estruturada de **inclusão, desenvolvimento e promoção da qualidade de vida**.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade de **incorporar a Musicoterapia às oficinas sociais oferecidas pelo Município de Cordeiro**, ampliando as





MUNICÍPIO DE CORDEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO



oportunidades de atendimento e garantindo novas ferramentas de inclusão e desenvolvimento para a população.

Documento assinado digitalmente por Luiz Gustavo Pinto da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcordeiro.gwlegis.com.br/validador e informe o código **LBFFC-H2LOL-KETH3-K9ZZZ-PFWIM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Vereador Júlio Silveira do Amaral, nº 1162, Câmara - Rodolfo Gonçalves - CEP 28.540-000 - Cordeiro - RJ -
Contato: (22) 2551-0155 - Email: contatocamaracordeiro@gmail.com - CNPJ nº 32.553.034/0001-08





MUNICÍPIO DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 140/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 17/09/2026 14:04:13

Hash Interno: 5zek1fd8hy66oymbk9mhcvrpf0yivtdwrkhgz2x5



Chave de Verificação

LBFFC-H2LOL-KETH3-K9Z2Z-PFWIM

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcordeiro.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
089.***.***-36	Luiz Gustavo Pinto da Silva	Assinado	17/09/2026 14:04:21

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Luiz Gustavo Pinto da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcordeiro.gwlegis.com.br/validador e informe o código **LBFFC-H2LOL-KETH3-K9Z2Z-PFWIM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

